



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0742/2023

Em São Pedro da Aldeia, 27 de Junho de 2023

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE REALIZE A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SUBPREFEITURA, NO BAIRRO SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

O VEREADOR SUBSCRITO, COM ASSENTO NA BANCADA DO SOLIDARIEDADE DESTA CASA DE LEIS, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS FORMALIDADES REGIMENTAIS DE PRAXE, INDICA, AO EXMO. SR. CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE PARA QUE REALIZE A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA SUBPREFEITURA, NO BAIRRO SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA.

JUSTIFICATIVA

A INDICAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, UMA VEZ QUE A SUBPREFEITURA TEM O PAPEL DE RECEBER PEDIDOS E RECLAMAÇÕES DA POPULAÇÃO, SOLUCIONAR OS PROBLEMAS APONTADOS. ALÉM DISSO PREOCUPAM-SE COM A EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA DE CADA REGIÃO, TENTANDO SEMPRE PROMOVER ATIVIDADES PARA A POPULAÇÃO. TAMBÉM A SUBPREFEITURA CUIDA DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO, DA REDE DE DRENAGEM, LIMPEZA URBANA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, ENTRE OUTROS PAPÉIS QUE TRANSFORMAM, DESSA FORMA CONTO COM O APOIO DE TODOS OS NOBRES PARES DESSA CASA DE LEI.

Sala das Sessões, em 27 de Junho de 2023.

CRISTIANEY DE SOUZA

Vereador(a) - Autor(a)